

**DECRETO Nº 14710/2018**

**Concede férias ao servidor Cleitomar Basso.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares no período de 16 a 30 de julho de 2018, ao servidor **CLEITOMAR BASSO**, matrícula funcional 18393-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.260.735-1/PR e do CPF/MF n.º 854.629.189-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessor de Comunicação Social e Marketing*, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do  
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças